



PORTARIA Nº 195–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alteração na estrutura da Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório do *Campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura da Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório – CIAEP no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, responsável pela coordenação, implementação e gerenciamento do processo de avaliação do estágio probatório, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio da Silva Costa	2342992	TAE	Presidente
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Vice-Presidente
Ana Cláudia Ferreira Olímpio	2311845	TAE	Membros
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	

Competências da Comissão Interna:

1. Elaborar o cronograma de avaliação dos servidores em estágio probatório no IFAM/*Campus* Tabatinga;
2. Encaminhar os procedimentos e as fichas de avaliação para os chefes imediato dos servidores e acompanhar as avaliações;
3. Notificar o servidor do resultado de cada ciclo de avaliação;
4. Encaminhar os processos concluídos para a Comissão Geral de Avaliação de Estágio Probatório a fim de que sejam homologados pela mesma;
5. Notificar e dar ciência ao servidor do parecer conclusivo de seu processo de estágio probatório ao fim de sua conclusão.
6. Manter todos os atos administrativos da comissão anterior.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 206–GD/IFAM/CTB/2019, de 15 de agosto de 2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019